= D E C R E T O Nº 1.788 =

DIPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, Letra "C", da Lei nº 1.365, de 01/12/80, fica aberto no Departamento de Finanças- Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, de CR$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as dotações abaixo discriminadas:

2	EXECUTIVO	
2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	CR$ 20.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	Investimentos	
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr$ 180.000,00
FP. 03.07.020.2.03		
6	DEPTº. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	Diretoria e Orientação	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$ 100.000,00
	TOTAL	Cr$ 300.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

2	EXECUTIVO	
2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências	
3000	DESPESAS CORRENTES	

Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 003

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.788/81)

3100	Despesas de Custeio	
3132	Outros Serviços e Encargos	CR$ 300.000,00

FP. 03.07.020.2.03

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de janeiro de 1981.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de janeiro de 1981.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=